

AUTÓGRAFO Nº 30/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 034/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ACADEMIA TAMBOR CAPOEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

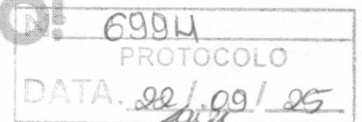
TIAGO DIAS CARDOSO, ANTÔNIO RODRIGUES QUIRINO, WEBERLY DE SOUSA MARQUES AILTON RODRIGUES DE ARAÚJO, GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, HAMURAB RIBEIRO DINIZ, , AILTON DE ALMEIDA MACIEL, EDNA DE JESUS VIEIRA, GIULLIAN OLIVEIRA CARMO E LEANDRO DE SOUSA GUEDES, vereadores no Município de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, encaminham após aprovação do Plenário da Câmara Municipal de Dianópolis-TO o presente Projeto de Lei nº 034/2025:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Dianópolis, o “Dia do Romeiro da Sucupira”, a ser celebrado anualmente na segunda-feira da Romaria da Sucupira.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo, nesta data, para os órgãos e repartições públicas municipais e estaduais, podendo ser concedida liberação de expediente aos servidores públicos municipais e estaduais que sejam romeiros e participem da Romaria da Sucupira.

Parágrafo único. O comércio e demais entidades privadas do Município poderão, facultativamente, aderir à paralisação de atividades nesta data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

JURIMAR JOSE
TRINDADE
JUNIOR:00525054138
JURIMAR JOSÉ TRINDADE JÚNIOR

Presidente